



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.898 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.871,94 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.513 de 22 de novembro de 2024, que originou o processo administrativo eletrônico nº 16.206/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.871,94 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da união – VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia





ANEXO AO DECRETO Nº 3.898 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1543
(Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR)

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/24 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/24 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)	EXCESSO APURADO ANTERIORMENTE JUL/24 (E)	VALOR APURADO OUT/24 (D) – (E)
621.322,59	200.000,00	166.666,67	454.655,92	392.783,98	61.871,94





ANEXO AO DECRETO Nº 3.898 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.123611562.029	3.3.90.30-1543	61.871,94
TOTAL		61.871,94





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
CB613B6A1432429DA0AE1128BEAF3BF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CB613B6A1432429DA0AE1128BEAF3BF1>